

5807

FICHA

01

OS



Data 14 de junho de 1976.

IMÓVEL

Rua Projetada C, esquina com a rua "A", lote 9 quadra II, P.A. 30.729, destinado a construção da casa nº 214 pela rua "A" e a fração de 1/59 dos lotes em condomínio de nºs 5 da quadra I, 28 da quadra I, 37 da quadra I, 2 da quadra III, 3 da quadra III e 2 do P.A. 31.316.

FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ.

INSCRIÇÃO: FRE nº 1.237.692. C.L. nº 14.696.

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: o terreno mede 20,00m de frente pela rua C, 11,00m em curva interna subordinada a um raio de 14,00m, mais 22,00m em curva interna subordinada a um raio de 10,00m, ambos concordando com o alinhamento da rua projetada A; 14,00m em reta pelo alinhamento da rua A; 33,00m a esquerda confrontando com o lote 8 da mesma quadra de CARLOS AUGUSTO DE MENEZES GELIO. Os lotes em condomínio estão descritos e caracterizados na Averbação nº 1, à Fls. 266 do Livro 3-GV na reprodução da transcrição nº 96.137, Fls. 205 do Livro 3-GO.

PROPRIETÁRIOS: CARLOS AUGUSTO DE MENEZES GELIO e sua mulher ROSA MARIA BAPTISTA GELIO, casados pelo regime da comunhão de bens, brasileiros, ele corretor de imóveis, Cart. Ident. do IFP sob nº 954.553, CPF sob nº 002.462.557, ela comerciante, Cart. Ident. do IFP sob nº 1.241.640, CPF sob nº 258.225.787, residentes e domiciliados nesta cidade.

TÍTULO AQUISITIVO: Livro 3-GO nº 96.137, Fls. 205.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1976.

O Esc. Juramentado

O Oficial

[Assinaturas manuscritas]

00005807



MATRÍCULA

5807

FICHA

01

VERSO

AV. 1 M/5807 HIPOTECA - No Livro 2-BH nº 26.036, Fls. 55, se a
cha inscrita a hipoteca constituída em favor da
COFRELAR - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DA
GUANABARA, com sede nesta cidade, C.G.C. sob núme
ro 33.824.251, que grava as áreas em condomínio
designadas por lotes nºs. 5, 28 e 37 da quadra I,
lotes 2 e 3 da quadra III todos do P.A. 30.729, e
lote 2 do P.A. 31.316.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1976.

O Esc. Juramentado

O Oficial

R-2 M/5807 HIPOTECA - DEVEDOR: CARLOS AUGUSTO DE MENEZES GE-
LIO e sua mulher ROSA MARIA BAPTISTA GELIO, antes
qualificados. CREDORA: COFRELAR - ASSOCIAÇÃO DE
POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DA GUANABARA, antes qualifi
cada.

FORMA DO TÍTULO: Contrato Particular de 26/07/73,
com aditamento de 11/09/73. VALOR DO EMPRÉSTIMO:
R\$ 76.369,16, equivalente a 1.007,50871 UPC, desti
nado ao financiamento de parte do preço da constru
ção no terreno da casa nº 214 pela rua "A" e ao
financiamento das obras de urbanização existentes.
O Financiamento se rege pelas cláusulas e condi
ções do contrato, ficando uma via arquivada.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1976.

O Esc. Juramentado

O Oficial

CONTINUA NA FICHA 02.

MATRÍCULA

5807

FICHA

02

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO
COMARCA DA CAPITAL

14 de junho de 1976.

CONTINUAÇÃO DA FICHA 01

AV-3 M/5807 CONSTRUÇÃO- A Requerimento de 31 de março de 1976 ins-
truido com Certidão nº 62.838 do Departamento de Edi-
ficações de 16 de fevereiro de 1976, hoje arquivados,
fica averbado que no lote em causa foi construído o -
prédio nº 214 pela Rua A, e seu habite-se concedido -
em 9 de fevereiro de 1976. Rio de Janeiro, 14 de ---
junho de 1976.

ESC. JURAMENTADO

O OFICIAL

R-4 M/5807 HIPOTECA - Pelo contrato particular datado de 24-01-75 do qual
fica uma via arquivada, o casal de Carlos Augusto de Menezes Ge-
lio, deu a credora Cofrelar Associação de Poupança e Empréstimo
da Guanabara, o imóvel objeto desta matrícula, em garantia sub-
sidiária das hipotecas dos lotes 1, 4, 6, 8, 13, 16, e 34 da
quadra I, 12 e 13 da quadra II; 2 da quadra I, 15 da quadra II
todos do PA 30.729 e o lote 1 do PA 31.316, inscritos sob ns.
26.036, 28.110, 28,180, 28,178, 28,147m 28,144m 28,363, 28,512,
28,513 e 28.821 as fls. 55 do LQ 2-BH, 263 do LQ 2-BL, 288 do
LQ 2-BL, 288 do LQ 2-BJ, 273 do LQ 2-BL, 45 do LQ 2-BM, 53 do
LQ 2-BN, 85 do LQ 2-BM e 163 do LQ 2-BM. Rio de Janeiro, 29 de
junho de 1976.

Esc.juramentado

O Oficial

segue no verso

Av.5 CONSTRUÇÃO - As fls.271 do Lº 3-GV acha-se averbado sob nº 12 que no lote objeto desta matrícula foi construido o predio 214 da rua A, e seu habite-se concedido em 14-06-76. Rio de Janeiro, 06 de abril de 1978.

Esc.juramentado

O Oficial

R-6 COMPRA E VENDA - Por Escritura de 30.12.76 do 18º Ofício, livro --- 2185 fls. 59 e de 22.03.79 do 18º Ofício, livro 2573 fls. 20vº, o casal CARLOS AUGUSTO DE MENEZES GÉLIO, CPF 002.246.557-49 e 258.225.787-72, antes qualificado, vendeu o imóvel a LUCIANO RAIMUNDO CHAGAS COSTA, engenheiro e sua mulher JEANETTE COSTA, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, identidades 1.372.292 e --- 2.701.535 do IFP, CPF 043.655.777-00, residentes e domiciliados nesta cidade, por Cr\$1.693.000,00 com imposto de transmissão pago pela guia nº 2.487.928 a 2.487.934 em 30.12.76. Rio de Janeiro, 06 de abril de 1979.

Esc. Juramentado

Oficial

Av.7 SUBROGAÇÃO DE HIPOTECA - Pelos títulos mencionados no R-6, o casal LUCIANO RAIMUNDO CHAGAS COSTA, antes qualificado, e atual proprietário do imóvel, ficou subrogado no pagamento da dívida no valor de Cr\$589.155,00 equivalentes na data do título a 3.500,00000 UPCs, para ser paga no prazo de 180 meses, em prestações mensais e consecutivas, correspondendo a primeira delas a 15,12244 vezes o valor do salário habitacional e equivalente na data do título a Cr\$9.060,91, vencendo-se a primeira delas em 30.01.77, aos juros de 10% ao ano, sujeita a correção monetária, e demais cláusulas e condições constantes do título, dívida essa oriunda das hipotecas mencionadas nas Av.1, R-2 e R-4, que foi credora a COFRELAR-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO Rio de Janeiro, 06 de abril de 1979.

Esc. Juramentado

MATRÍCULA

5807

FICHA

03



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
COMARCA DA CAPITAL

continuação da ficha 02.

Oficial

Av. 8

CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL nº 473 série A de 1º Grau - Emitida em 30.12.76. Emitente. COFRELAR-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO. Devedor: o casal LUCIANO RAIMUNDO CHAGAS COSTA. Favorecida: a própria Emitente. VALOR: Cr\$589.155,00. Rio de Janeiro, 06 de abril de 1979.

Esc. Juramentado

Oficial

Av. 9

CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Pelo Ofício nº 0083/96 de 06.10.1996, prenotado em 07.10.1996 com o nº 641399 às fls. 18 do livro 1-DL, fica cancelada a Av.01, face quitação dada pela credora Cofrelar - Associação de Poupança e Empréstimo. Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1996. O OFICIAL

Av. 10

CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Pelo título citado na Av.09, fica cancelado o R-2, face quitação dada pela credora Cofrelar - Associação de Poupança e Empréstimo. Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1996. O OFICIAL

Av. 11

CANCELAMENTO DE CÉDULA - Pelo título citado na Av.09, fica cancelada a Av.08, face quitação dada pela credora Cofrelar - Associação de Poupança e Empréstimo. Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1996. O OFICIAL

Av. 12

CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Pelo título citado na Av.09, fica cancelado o R-04, face quitação dada pela credora Cofrelar - Associação de Poupança e Empréstimo. Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1996. O OFICIAL

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA

5807

FICHA

03

VERSO

Av.13 INDICADOR REAL -Consta que o imóvel desta matrícula está lançado no -
Lº 6-BP nº 61232 fls. 168. Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1996. ---

O OFICIAL

AV.14 RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO: Consta deste Ofício que a Rua Redenção
da Serra, reconhecida pelo Decreto nº 510 de 10/08/76, foi antes
conhecida como Rua A do PA nº 30 /29. Rio de Janeiro, 24 de junho de
1997. ---

O OFICIAL

R.15 COMPRA E VENDA: Pela escritura de 06/02/97 do 24º Ofício, livro SB-
478 as folhas 17, prenotada em 13/03/97 com o nº 655.188 as folhas -
218v do livro 1-DM, LUCIANO RAIMUNDO CHAGAS COSTA e sua mulher JEA
NETTE COSTA, identidades nos 01372292-1 e 22902054-9 do IFP e SSP/SP
antes qualificados, venderam o imóvel a LUIZ ROBERTO VASCONCELOS RO-
CHA, brasileiro, separado consensualmente, economista, identidade do
CORECON nº 7.114 e CIE nº 025.391.957-68, residente nesta cidade, pe
lo preço de R\$40.000,00. O ITBI, foi pago pela guia nº 391.540 em -
06/02/97. Rio de Janeiro, 24 de junho de 1997. ---

O OFICIAL

AV.16 INSCRIÇÃO NO FRE E CL: Pelo título do R.15, fica averbado que o imó-
vel está inscrito no FRE nº 1.237.696-8 e CL nº 14.694-4. Rio de Ja-
neiro, 24 de junho de 1997. ---

O OFICIAL

Av.17 DIVORCIO: Pelo requerimento de 30 de setembro de 1997, prenotado em
30 de setembro de 1997 com o nº 677645 às fls. 130 do livro 1-DP, -
instruído com certidão de 08 de setembro de 1997 do Cartório do Re
gistro Civil das Pessoas Naturais de Rosário do Sul-RS, da qual --
consta o divórcio de LUIZ ROBERTO VASCONCELOS ROCHA, conforme senten
ça homologatória de 08 de janeiro de 1997, proferida pelo MM. Juiz/

MATRÍCULA

FICHA

5.807

04

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 04

de Direito da 8ª Vara de Família.- Rio de Janeiro, 10 de outubro de -
1997.-----

O OFICIAL: _____

Av.18 NOVA IDENTIDADE: Pelo requerimento de 30 de setembro de 1997, prenotado em 30 de setembro de 1997, com o nº 677646 às fls. 130 do livro 1-DP, instruído com cópia da carteira, fica averbado que LUIZ ROBERTO VASCONCELOS ROCHA é portador da carteira de identidade número 01971710-7 do IFP emitida em 26 de agosto de 1981.- Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1997.-----

O OFICIAL: _____

AV.19 BEM DE FAMÍLIA: Foi registrado hoje, no Registro Auxiliar nº 5470, a instituição do imóvel objeto desta matrícula, em BEM DE FAMÍLIA, - conforme escritura de 25.07.97, do 18º Ofício, fls. 52 do livro 6101 sendo atribuído para efeitos fiscais o valor de R\$40.000,00 feita - por LUIZ ROBERTO VASCONCELOS ROCHA, antes qualificado, Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 1997.-----

O OFICIAL: _____

R - 20 **PENHORA:** Pelo mandado de 22/05/03 da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 09/10/03 com o nº 941779 à fl. 69v do livro 1-FA, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$284,57, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida por MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de LUIZ ROBERTO VASCONCELOS ROCHA. (Processo nº 2002.120.006368-8). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria

Segue no verso



110/REGISTRAR
Nº REC88055

MATRÍCULA

5807

FICHA

4

VERSO

Geral da Justiça, no processo nº 29.682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2003.-----

O Oficial _____

R - 8

PENHORA: Pelo mandado de 15/04/05, da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 30/11/05 com o nº 1041743 à fl. 76 do livro 1-FN, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$161,91, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo número 2003.120.072682-5). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício de averbação de cancelamento conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 29.682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2005.-----

O Oficial _____

AV - 22

RETIFICAÇÃO: Com base no artigo 213 da lei 6015/73 e de acordo com documentação arquivada, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** à numeração do ato 8, praticado em 07/12/2005, para constar que o correto é AV. 21. Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2014.-----

O Oficial _____

Mônica Cristina Carvalho Rocha
8º Oficial Substituto
CTPS: 09631/0095-RJ

R - 23

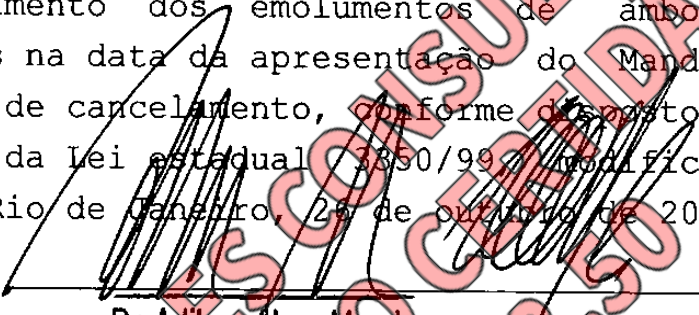
PENHORA: Pelo ofício de 01/09/15 prenotado em 18/09/15 com o nº 1659697 à fl.114 do livro 1-IS e mandado de 16/10/15 da prenotado em 20/10/15 com o nº 1664023 à fl.270 do livro 1-IS, ambos da 67ª Vara do Trabalho, fica
Segue na ficha 5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

registrada a **PENHORA EM 3º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$9.317,47, decidida nos autos da ação movida por HERNIXON MENDES DE MATOS em face de LUIZ ROBERTO VASCONCELOS ROCHA e outros (Processo número 0011151-16.2014.5.01.0067). Constatou do aludido expediente que o ato deveria ser praticado 'independente do fato do imóvel ter sido instituído como bem de família'. Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2015.

O Oficial

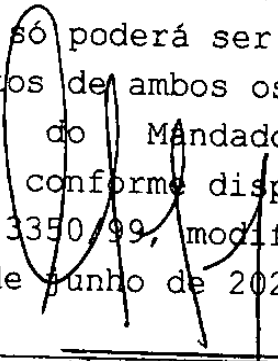

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

EBER49568 TQW

R - 24

PENHORA: Pelo ofício nº 329781/21 de 23/04/21 da 12ª Vara de Fazenda Pública - RJ, prenotado em 02/06/21 com o nº 1981651 à fl. 9v do livro 1-LL, fica registrada a **PENHORA EM 4º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$21.888,66, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo nº 0207588-47.2015.8.19.0001). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 14 de junho de 2021.

O Oficial


Adenilson Francisco Henriques
6º Oficial Substituto
CTPS 49000/033-RJ

EDUV83285 HYU

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 38,50**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis